

ATA DA SESSÃO - PROVA DE CONCEITO (POC)

Processo nº 00016.20250227/0005-04

Concorrência nº 13.03.01/2025-Diversas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE

DA ABERTURA

No dia 10 de abril de 2025, às 08h30 min, reuniram-se na Sala da Controladoria, da Prefeitura Municipal de Morada Nova – CE, a Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela portaria nº 0204 X-2025, composta pelos servidores Felipe Beserra Cavalcante - Presidente da Comissão, Jairo Michael de Sousa Nogueira, e Gaspar Moreira da Silva Rabelo, para a sessão interna com fins à apresentação de Prova de Conceito (POC) em epígrafe.

Aberta a sessão, verificou-se que embora convocada nos termos do edital, conforme comprovante em anexo na data de 03 de abril de 2025, a empresa classificada, qual seja, JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, em primeiro lugar no processo em epígrafe, não se fez representar, também não justificou o não comparecimento para a apresentação da POC.

DA AVALIAÇÃO

Nestes termos, não houve a avaliação do software da empresa JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, sendo portanto impossível declarar a sua capacidade de atendimento para o cumprimento da demanda, e sendo assim, considera-se a impossibilidade da respectiva contratação com a empresa JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Para dar prosseguimento, recomenda-se a convocação da licitante remanescente, classificada em segundo lugar para a apresentação da Prova de Conceito (POC), nos termos estabelecidos no respectivo edital.

DO ENCERRAMENTO

Nadamaishavendo atratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão Técnica de Avaliação da POC.


Felipe Beserra Cavalcante
Presidente da Comissão


Jairo Michael de Sousa Nogueira

Gaspar Moreira da Silva Rabelo
